

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 /2018

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO” AO ILMº. SENHOR DR. HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do art 13, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 227, § 1º, alínea “c” do regimento Interno, **faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:**

Artigo 1º. - Fica concedido o “Título de Cidadão Parauapebense” ao ilustre Senhor Hélio Rubens pinho Pereira. Em reconhecimento aos relevantes serviços sociais prestados ao município de Parauapebas.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Elias Ferreira de Almeida Filho.**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Submeto a apreciação dos dignos pares que compõem essa Augusta Casa Legislativa o Decreto Legislativo, contando, evidentemente, com a colaboração para que possamos aprovar a presente propositura. Justifica-se, o aludido decreto, em homenagem ao **Senhor Hélio Rubens Pinho Pereira**.

O Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de “Cidadão Honorário” a Ilm.º. DR. **Hélio Rubens Pinho Pereira**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

O homenageado nesta propositura, nascido em 20 de dezembro de 1978, natural de Belém, formado em direito pela Universidade da Amazônia (1998/2002), Mestre em Direito Constitucional desde 2014 pela CESUPA.

Autor de O Príncipe de Papelão, publicado em 2003 pela editora Unama, coordenador da obra O Ministério Público no Século XXI, publicado em 2011 pela editora Lúmen Juris.

Ingressou por concurso como analista judiciário no superior tribunal de justiça no ano de 2004; em 2006 foi aprovado em concurso do Ministério Público, como Promotor de Justiça trabalhou nas cidades de Santarém, Ananindeua, Santa Isabel, Curionópolis, Rio Maria e Parauapebas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

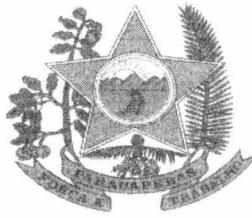
Foi Secretário executivo do Congresso Nacional do Ministério Público em 2011 e Secretário da Associação dos Membros do Ministério Público no biênio 2012/2013.

Em maio de 2015 assumiu a titularidade da 4ª Promotoria de Parauapebas, com atribuição na defesa dos Direitos Fundamentais, na defesa da probidade administrativa e no combate aos crimes contra a administração pública, condição que se estende aos dias atuais e atualmente cumula a Promotoria do Consumidor.

Integrou o núcleo de combate à improbidade administrativa e recebeu função delegada do Procurador Geral de Justiça para atuar nos feitos contra autoridade com foro por prerrogativa de função.

Em Parauapebas o promotor conhecido por seu perfil combativo atuou em diversas operações e ações no combate à corrupção prestando serviços relevantes ao Município de Parauapebas, sendo merecido o título de Cidadão Honorário Parauapebense a personalidade em destaque.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada o Título de Honra ao Mérito. Em Parauapebas o promotor conhecido por seu perfil combativo atuou em diversas operações e ações no combate à corrupção prestando serviços relevantes ao Município de Parauapebas, por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que vimos apresentar a nossa proposta para análise e endosso dos nobres pares.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

Portanto, propomos o Título de Cidadão Honorário ao **Ilm.º Dr. Hélio Rubens Pinho Pereira**, por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Parauapebas 27 de março de 2018.

Elias Ferreira de Almeida Filho

Vereador do PSB